



**EDITAL N.º 253/2021-PROG/UEMA**

**RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL DOS CANDIDATOS APTOS À TRAMITAÇÃO SIMPLIFICADA DO EDITAL N.º 245/2021-PROG/UEMA REFERENTE À NOTIFICAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL EXIGIDA NO SUBITEM 4.1 DO EDITAL N.º 101/2020 – PROG/UEMA DO PROCESSO ESPECIAL DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA MÉDICO, EM CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, E PROCEDIMENTOS RELATIVOS À VERIFICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM TIPOLOGIA DE TRAMITAÇÃO**

A Universidade Estadual do Maranhão, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROG/UEMA, torna público o resultado final da análise documental DO Edital n.º 245/2021-PROG/UEMA do Processo Especial de Revalidação de Diploma Médico, bem como o agendamento para comparecimento à Coordenação de Ensino de Graduação - CEG/PROG, conforme subitem 6.5 e item 7 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA, artigo 16 da Resolução CNE/CES n.º 3, de 22 de junho de 2016 e artigos 44 e 56 da Portaria Normativa MEC n.º 22, de 13 de dezembro de 2016.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Todos os critérios, normas e procedimentos estabelecidos nos Editais n.º 101/2020-PROG, bem como na Resolução CNE/CES n.º 3/2016; na Portaria Normativa MEC n.º 22/2016, relativos à análise da tramitação simplificada foram rigorosamente obedecidos.

1.2 O prazo para conclusão do processo dos candidatos à tramitação simplificada será de 60 (sessenta) dias.

1.3 O resultado definitivo do Edital n.º 245/2021-PROG/UEMA consta no Apêndice A, parte integrante deste Edital.

**2 DO AGENDAMENTO DO COMPARECIMENTO À CEG/PROG**

2.1 O candidato com enquadramento em tramitação simplificada e parecer deferido pela Comissão Permanente de Revalidação de Diploma da Uema deverá comparecer à CEG/PROG obedecendo agendamento constante no Apêndice B, munido de toda documentação original que subsidiou o processo de análise para revalidação e entregar o diploma original para o seu apostilamento, na forma definida no Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA, na Resolução CNE/CES n.º 3/2016 e na Portaria Normativa MEC n.º 22/2016.

2.2 O agendamento será reiterado por mensagem de convocação enviada pela Coordenação do Ensino de Graduação - CEG para o e-mail do candidato informado a data e turno de comparecimento à CEG/PROG, de acordo com o quadro de agendamento constante como Apêndice B deste Edital, considerando a necessidade de obediência às normas relativas às medidas preventivas de contágio e propagação da COVID-19.

2.3 Caso o candidato não localize a referida mensagem mencionado no subitem 2.2 na caixa de entrada ou de *spam* do e-mail, bastará seguir agendamento presente no Apêndice B.



2.4 O candidato não será atendido fora da data e horário turno estabelecidos no Apêndice B deste Edital.

### **3 DO APOSTILAMENTO DO DIPLOMA**

3.1 O apostilamento da revalidação do diploma será feito em até 30 (trinta) dias após a apresentação dos documentos originais, conforme o estabelecido no parágrafo único da Portaria Normativa MEC n.º 22/2016 e no subitem 7.2 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA.

3.2 A constatação da inexistência de documentos ou de existência de documentos falsos, previstos no parágrafo único da Portaria Normativa MEC n.º 22/2016 e no subitem 7.2 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA, determinará o indeferimento do apostilamento, bem como a anulação de todos os atos anteriores decorrentes do processo de revalidação, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

3.3 Caso o requerente não efetue a retirada da Apostila em até 2 (dois) anos, a partir da comunicação de que ela se encontra disponível, o documento será anulado e destruído, conforme subitem 7.4 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA.

3.4 Não será realizada a entrega da Apostila sem a apresentação dos documentos originais constantes no item 4 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA.

3.5 Candidatos reinseridos no certame por decisão judicial (liminar), após indeferimento administrativo por concomitância, de acordo com o previsto no artigo 8º da Portaria Normativa MEC nº 22/2016 e no artigo 5º da Resolução CNE/CES Nº 3/2012 em que prevê “é vedada a apresentação de requerimentos de revalidação ou de reconhecimento iguais e simultâneos em mais de uma instituição revalidadora”, deverão aguardar decisão final de processo judicial para os demais encaminhamentos do processo de revalidação de diploma.

### **4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 Em nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos de revisão dos recursos interpostos ao Edital nº 126/2021 - PROG/UEMA (recursos sobre os resultados após recurso).

4.2 Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvida a Comissão Permanente de Revalidação de Diploma.

Cidade Universitária Paulo VI, São Luís - MA, 17 de novembro de 2021.

Profa. Dra. Fabíola de Jesus Soares Santana  
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

VISTO

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa  
Reitor



APÊNDICE A DO EDITAL Nº 253/2021 PROG/UEMA - RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DOCUMENTAL DO CANDIDATO  
ORIUNDO DO EDITAL Nº 245/2021 - PROG/UEMA

Ordem Insc.	Nome completo	Protocolo de requisição	CPF	Cód. Enquadramento ARCUSUL	PARECER DEFINITIVO DA ANÁLISE DOCUMENTAL
88	WENDELL VALE DE HOLANDA	REM_Uema_0093	023.***.***-16	BOL_2.3	DEFERIDO

\*Candidato reinserido no certame por ordem judicial - Concomitância

COMISSÃO PERMANENTE DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS ESTRANGEIROS  
Portaria n.º 194/2020-GR/UEMA  
São Luís - MA, 17 de novembro de 2021.

Profa. Dra. Fabíola de Jesus Soares Santana  
Pró-Reitora Adjunta de Graduação  
Presidente da Comissão Permanente de Revalidação de Diploma



**APÊNDICE B DO EDITAL N.º 253/2021-PROG/UEMA - QUADRO DE AGENDAMENTO DETERMINADO PARA COMPARECIMENTO À  
CEG/UEMA PARA REALIZAÇÃO DO APOSTILAMENTO PRESENCIAL DO DIPLOMA POR ORDEM DE INSCRIÇÃO**

Ordem Insc.	Nome completo	Protocolo de requisição	Status	Data	Turno
88	WENDELL VALE DE HOLANDA*	REM_Uema_0093	DEFERIDO	26/11/2021	Matutino

\*Candidato reinserido no certame por ordem judicial - Indeferimento por concomitância

COMISSÃO PERMANENTE DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS ESTRANGEIROS  
Portaria n.º 194/2020-GR/UEMA  
São Luís - MA, 17 de novembro de 2021.

Fabíola de Jesus Soares Santana  
Pró-Reitora Adjunta de Graduação  
Presidente da Comissão Permanente de Revalidação de Diploma